



**CONTRATO 10/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, DO QUAL DECORRE ESTE CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA NSF CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **Marcílio Magela de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alameda das Aroeiras, nº 419, Bairro Jardim das Piteiras, CEP: 35661-332, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-4.045.099, inscrito no CPF sob o nº 563.718.376-72, e a **Empresa NSF CONSTRUÇÕES LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 10/2020** decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, § 1º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência da execução do contrato nº 10/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre 16/08/2020 a 15/10/2020, para fins de conclusão da execução contratual prevista na cláusula quinta do contrato mencionado.

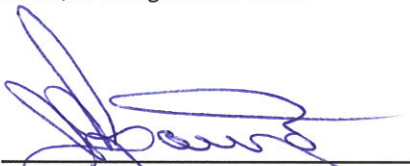
**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 10/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2020.

CONTRATANTE



Câmara Municipal de Pará de Minas

CONTRATADA:



NSF Construções Ltda

